

Manual de Procedimentos para realização de **Programas** e **Projetos de** **Extensão** no Ifal

Pró-reitoria de Extensão: Gilberto da Cruz Gouveia Neto
Coordenação de Programas e Projetos de Extensão: Jacqueline Gomes
Departamento de Comunicação e Eventos: Luciana Fonseca Pontes Mendes
Programação Visual: Jonatas Rocha Cruz
Edição e pós-produção audiovisual: Jonatas Rocha Cruz
Narração: Lidiane Neves



Definições e conceitos

O que é Extensão?

A extensão estabelece o elo entre o Ifal e a sociedade. O objetivo é a troca de saberes entre os dois segmentos, onde a comunidade se beneficia com o resultado das atividades extensionistas, e, ao mesmo tempo, retroalimenta as práticas de ensino e pesquisa. Assim, as atividades de extensão incentivam a inovação, que é valorizada nos Institutos Federais de Educação, fomentando o conhecimento técnico aplicado.

O que é Programa de Extensão?

Possui caráter orgânico Institucional, com natureza temática e de público alvo específico.

O que é Projeto de Extensão?

É uma ação envolvendo diferentes atividades que visam a executar um planejamento, com objetivos específicos e prazo determinado, podendo ser ou não vinculado a um programa.

A natureza extensionista do projeto está na interação constante com a comunidade externa, enriquecimento acadêmico das/os discentes e servidoras/es envolvidas/os e na intensificação da relação do Ifal com a sociedade.



ARTIFAL

Visa incentivar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais, mantendo e preservando as manifestações regionais.



Minha Comunidade



Objetiva desenvolver em determinada comunidade um conjunto de ações extensionistas, de caráter inter-multi-transdisciplinar para a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e produtiva, e a geração de oportunidades.

Mulheres Empreendedoras

Visa à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva, principalmente de mulheres em situação de vulnerabilidade social, mediante ações de extensão nessa área.



Agricultura Familiar - PEAf

Por meio de ações extensionistas, visa atender a comunidade, especificamente das/os agricultoras/es e produtoras/es rurais familiares, cooperativas e associações rurais, para a difusão e/ou aprimoramento de tecnologias, promoção de práticas sustentáveis de produção, além de incentivar o cooperativismo e o associativismo, a geração de emprego e a distribuição de renda.



PROPEQ

Objetiva disseminar/implantar, por meio de ação de extensão, os resultados de Projetos de Pesquisa, concluídos com êxito e devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Ifal (PRPPI).



PROIFAL

Preparação para o exame de seleção para ingresso nos cursos do Ifal, atendendo estudantes de escolas públicas especialmente, abordando também informações sobre o funcionamento e a estrutura do Instituto.



Sobre as vagas

Para valorizar os Programas institucionais, alcançar as metas do PDI e viabilizar o aumento de recursos financeiros nos anos seguintes, tentaremos aumentar sempre o número de vagas em cada Programa, buscando mesmo superar o número de vagas em projetos não vinculados a programas.

Assim, é muito importante que no momento do cadastro da proposta no Sigaa seja definido o tipo de edital correspondente ao tipo de proposta apresentada.

Do ponto de vista da concorrência, escolher o Programa de acordo com o tipo de projeto jamais será um problema, por causa da ampla concorrência que não considera o tipo de programa nem o limite máximo orçamentário por programa. O que define maiores chances em relação à concorrência é a pontuação da proposta no processo avaliativo.

Não há limite máximo, por Campus, para a quantidade de projetos por programa. A quantidade será sempre definida pela pontuação de cada proposta. Existe apenas limite mínimo para o Programa Minha Comunidade, que cada campus deverá ter ao menos 2 projetos.

Acesse:

[Sistema para Docente](#)

[Sistema para TAE](#)

[Contatos](#)

Submissão de Proposta

Quem pode submeter proposta: servidor/a efetivo/a ou docente substituta/o do Ifal, que atenda às condições determinadas no edital.

Limite de submissões por servidor/a: cada servidor/a poderá submeter no máximo 3 propostas, independente do tipo de projeto/programa.

Evite deixar para fazer a submissão no último dia, vai que falta energia na cidade né?

Também é importante saber previamente as informações necessárias, descritas no Edital Proex, e conhecer o sistema.

Sempre que necessário, poderá pedir ajuda à Coordenação de Extensão do seu campus ou da DIREAD (aqui direcionar para link com os contatos em cada campus e Diread)

Acesse:



Processo avaliativo

O processo avaliativo possibilita vários olhares e, a partir desse ano, poderá envolver também avaliadores externos ao Ifal.

Mas a etapa mais importante do processo avaliativo continua sendo aquela 1ª etapa, realizada pela Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD, pois é a única que permite alteração na proposta.

Assim, sempre que a proposta seja recomendada com restrições por parte da Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD o/a proponente poderá efetuar todos os ajustes necessários, inclusive além do que tenha sido solicitado pela coordenação.



Acesse:

Arapiraca

Marcos Nunes de Oliveira
(82) 99608-3132
extensao.arapiraca@ifal.edu.br

Batalha

Filipe de Oliveira Melo
(82) 8150-7732
cppi.batalha@ifal.edu.br

Benedito Bentes

Max Paulo Giacheto Manhas
(82) 2126-6231
extensao.beneditobentes@ifal.edu.br

Coruripe

Hélio Cardoso Martim
(82) 2126-6247
extensao.coruripe@ifal.edu.br

DirEaD

Darislania da Silva Rocha
(82) 2126-6270
extensao.diread@ifal.edu.br

Maceió

Karine Vasconcelos Leite Lima
(82) 2126-7015
extensao.maceio@ifal.edu.br

Maragogi

José Marcos da Silva
(82) 981138987
extensao.maragogi@ifal.edu.br

Marechal Deodoro

Fabiano Duarte Machado
(82) 982233722 ou 3263-6331
extensao.marechal@ifal.edu.br

Murici

Ivanildo Claudino da Silva
2126-6340
extensao.murici@ifal.edu.br

Palmeira dos Índios

Magaly Rodrigues Lúcio
(82) 2126-6397
extensao.palmeira@ifal.edu.br



Penedo

Pablo Pinheiro
(82) 98753-6295
extensao.penedo@ifal.edu.br

Piranhas

José Madson da Silva
(82) 99806-4644 ou 2126-6451
extensao.piranhas@ifal.edu.br

Rio Largo

Ricardo Luis Alves de Oliveira Ribeiro
(82) 99973-0547
extensao.riolargo@ifal.edu.br

Santana do Ipanema

Rafael dos Santos Balbino
(82) 99801-7638
extensao.santana@ifal.edu.br

São Miguel dos Campos

Eduardo da Silva Santos
(82) 98113-8987
extensao.saomiguel@ifal.edu.br

Satuba

Antonio Carlos Silva dos Santos
(82) 2126-6577
extensao.satuba@ifal.edu.br

Viçosa

Carlos Antonio Fernandes da Silva
(82) 99661-0037
extensao.vicosa@ifal.edu.br



Execução dos projetos aprovados

A execução só deverá ser iniciada após a confirmação do resultado final pela Proex.

Antes de iniciadas as atividades, o/a Orientador/a deverá entregar à Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD os seguintes documentos de cada projeto: TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO, quando houver. TERMO DE COMPROMISSO DA/O BOLSISTA, quando houver e TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PAIS OU RESPONSÁVEIS, quando houver discente com idade menor que 18 anos. Estes modelos estão disponíveis em Formulários e Termos. Para salvar, primeiro abra o documento desejado, em seguida clique em Arquivo, na barra superior à esquerda, e vá em Fazer o download. Após fazer o download, poderá editar o arquivo salvo no seu computador.

Durante a execução, o/a orientador/a deverá acompanhar e avaliar todas as atividades do projeto, garantir que as atividades desenvolvidas pelas/os discentes, bolsistas e/ou voluntárias/os, se articulem diretamente à sua formação acadêmica, e comunicar à Coordenação de Extensão do campus ou da DIREAD sempre que houver alterações na equipe executora ou mudanças na programação inicial do projeto.

Neste período, a única alteração que poderá ser efetuada no Sistema será em relação à equipe executora do projeto: É muito importante fazer as alterações no tempo em que ocorreram, pois deixar para fazer no final do projeto poderá dar problemas de inconsistências no Sistema.

As demais mudanças, se houver, deverão ser registradas posteriormente no Relatório Final, com a devida explicação. Observando que as mudanças não devem alterar o objetivo inicial do projeto. Exemplo de mudanças que podem ocorrer durante a execução: do local de realização, por causa de uma reforma; da quantidade de pessoas do público-alvo, respeitando o máximo de 20% para o público interno; atividades presenciais que tenham sido inviabilizados por fortes chuvas, por exemplo, podem ser realizadas online, sempre que possível; para melhor adequação ao público-alvo e resultados esperados, mudanças na metodologia, entre outras.

Finalização dos projetos

Concluída a execução, é necessário cadastrar, no SIGAA, o relatório final.

O cadastro do relatório final é responsabilidade do/a orientador/a e é de fundamental importância que o faça no prazo determinado pois esta é a forma de registro das ações de Extensão, necessário para viabilizar a liberação orçamentária para novos editais da Proex, e também para o cumprimento de metas institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O relatório final será inicialmente validado pela Coordenação de Extensão do campus ou da Diread, que poderá retornar para ajustes. Após a validação da coordenação de Extensão do campus ou da Diread, será direcionado para a Proex, que também poderá solicitar ajustes.

Neste caso o Relatório deverá ser editado. Mesmo que o projeto seja cancelado, é necessário cadastrar o relatório final e informar as atividades realizadas até o momento do cancelamento e o motivo da não continuidade do projeto. Caso seja cancelado antes de iniciar, no relatório final em "Esta Ação foi realizada" deverá marcar a opção NÃO e informar o motivo.

Cadastro do Relatório Final

Somente após a aprovação do Relatório Final pela Proex o sistema libera o acesso para a emissão dos Certificados referente à participação da Equipe Executora.

Como Emitir Declaração ou Certificado de Participação pelo SIGAA

Docente

Acesse o sistema SIGAA > Portal do Docente > menu superior Extensão > Certificados e Declarações > Como participante ou membro de equipe.

TAE

Acesse o sistema SIGAA -> módulo Extensão -> Certificados e Declarações

Aluna/o

Acesse o sistema SIGAA -> Portal do Discente -> menu superior Extensão -> Certificados e Declarações

O/A Orientador/a pode Emitir para todos os membros da equipe

Orientador/a Docente: Acesse o sistema SIGAA -> Portal do Docente -> menu superior Extensão -> Ações de Extensão -> Gerenciar Equipes Organizadoras

Será exibida a lista dos membros da equipe. Clique no ícone, que parece um laço vermelho, para emitir o Certificado.

Orientador/a TAE: Acesse o sistema SIGAA -> módulo Extensão -> Gerenciar Minhas Ações -> Membros do Projeto -> Equipe Organizadora

Será exibida a lista dos membros da equipe. Clique no ícone, que parece um laço vermelho, para emitir o Certificado.

Os Certificados só poderão ser emitidos após a aprovação, pela Proex, do Relatório Final.